



## RESOLUÇÃO Nº 005/ 2024 - CMAS/LS

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2024.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 369/2024, registrada através da ata do dia 23 de abril de 2024, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar O Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2024, com previsão de financiamento no valor total de R\$ 163.267,20 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para repasse ao longo do ano de 2024.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 369/2024 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 23 de abril de 2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 23 de abril de 2024.

---

Paula Regina Fernandes da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social